



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**EDITAL Nº003/2018/PPGP (matrículas 2019) – MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n. 95/CUn/2017 e com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Psicologia, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção visando ao preenchimento de vagas oferecidas no curso de **Mestrado**, para ingresso no período letivo com início em março de **2019**, nas seguintes Áreas de Concentração:

- Área 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho;
- Área 2 – Psicologia Social e Cultura;
- Área 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico.

## 1. DAS VAGAS

1.1. As Áreas de concentração e Linhas de Pesquisa do PPGP são detalhadas no site <http://ppgp.ufsc.br/areas-de-concentracao-linhas-de-pesquisa/>. A oferta de vagas para o curso de Mestrado, nas três Áreas de Concentração, está distribuída por suas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme segue:

Áreas de Concentração	Vagas
<b>Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho</b>	
<b>Linha 1:</b> Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações	04
<b>Linha 2:</b> Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho	03
<b>Área de Concentração 2 – Psicologia Social e Cultura</b>	
<b>Linha 1:</b> Estética, processos de criação e política	04
<b>Linha 2:</b> Processos de subjetivação, gênero e diversidades	10
<b>Linha 3:</b> Representações e práticas sociais	04
<b>Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico</b>	
<b>Linha 1:</b> Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico	04
<b>Linha 2:</b> Atenção psicossocial, cultura e ambiente	02
<b>Linha 3:</b> Avaliação em saúde, desenvolvimento e processos psicológicos básicos	10
Total de vagas para Mestrado	<b>41</b>

- 1.2. O candidato concorrerá, exclusivamente, **à vaga de uma única Linha de Pesquisa.**
- 1.3. O candidato poderá se inscrever para vaga exclusivamente para o curso de mestrado ou para o de doutorado no PPGP. Caso ocorra a inscrição em ambos os processos seletivos, a primeira inscrição, em ordem cronológica, será automaticamente não homologada.
- 1.4. No caso de ocorrer vagas não ocupadas nas Linhas, estas poderão ser remanejadas para outras linhas da mesma Área. No caso de restarem vagas disponíveis em alguma das Áreas de Concentração do curso de Mestrado, estas poderão ser redistribuídas para outra Área, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.
- 1.5. Relação dos professores do PPGP com vagas para orientação no Mestrado (M), neste Edital.

### Área de Concentração 1 - Psicologia das Organizações e do Trabalho

<b>Linha 1 - Processos psicossociais e de saúde no trabalho e nas organizações.</b>
Andrea Valeria Steil
Narbal Silva
Roberto Moraes Cruz
Suzana Tolfo
<b>Linha 2: Formação profissional, desenvolvimento de carreira e inserção no trabalho.</b>
Iuri Novaes Luna
Maiana Farias Oliveira Nunes

### Área de Concentração 2 - Psicologia Social e Cultura

<b>Linha 1 - Estética, processos de criação e política.</b>
Ana Lúcia Mandelli de Marsillac
Andréa Vieira Zanella
Katia Maheirie
<b>Linha 2 - Processos de subjetivação, gênero e diversidades.</b>
Adriano Beiras
Mara Coelho de Souza Lago
Maria Juracy Filgueiras Toneli
Marivete Gesser
Mériti de Souza
Raquel de Barros Pinto Miguel
<b>Linha 3 - Representações e práticas sociais.</b>
Andrea Barbará Bousfield
Andreia Isabel Giacomozzi
Brígido Vizeu Camargo

### Área de concentração 3 - Saúde e Desenvolvimento Psicológico

<b>Linha 1 - Saúde e contextos de desenvolvimento psicológico.</b>
Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Marina Menezes
Mauro Vieira
<b>Linha 2 - Atenção psicossocial, cultura e ambiente.</b>
Lucienne Martins Borges

<b>Linha 3 - Avaliação em saúde, desenvolvimento e processos psicológicos básicos.</b>
Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes
Carolina Baptista Menezes
Fernanda Machado Lopes
Natália Martins Dias
Roberto Moraes Cruz

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição neste processo de seleção implicará conhecimento e plena aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

2.1.1. **Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa de uma das Áreas do PPGP.** Caso o candidato realize a inscrição em mais de uma linha de pesquisa, apenas última, em ordem cronológica, será considerada pela Comissão de Seleção. Não é permitida a alteração de linha após o término do período de inscrição.

### 2.2. Do período e forma de inscrição

2.2.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h00min do dia 27 de agosto, até 23h59min do dia 05 de setembro de 2018, horário de Brasília. **Não será homologada qualquer inscrição realizada antes ou após o período mencionado.**

2.2.2. O candidato deverá preencher o formulário *online* através do link [www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao) e fazer a impressão do comprovante de inscrição. Este comprovante também deverá ser enviado **junto aos demais documentos** necessários para a inscrição, listados no item 2.3, **exclusivamente** ao seguinte e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com), colocando como “assunto” o nome do candidato.

2.2.3. Após o envio do e-mail para inscrição, conforme indicado em 2.2.2, o candidato receberá uma mensagem automática confirmando que seu e-mail foi recebido. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar a documentação referida em 2.3, para o mesmo endereço de e-mail, até que receba tal confirmação.

2.2.4. Inscrições recebidas fora do prazo previsto neste Edital ou que não constem toda a documentação exigida não serão homologadas.

### 2.3. Da documentação necessária para inscrição.

2.3.1. Cópia digitalizada do comprovante de inscrição.

2.3.2. Cópia digitalizada de algum dos seguintes Documentos de Identificação com foto legível – **frente e verso:** Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos Profissionais, Identidade Militar, Passaporte.

OBS: Não serão aceitos Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação **em modelo anterior à Lei nº 9.503/97**, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada. Também não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou, ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.

2.3.3. Cópia digitalizada do diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) – bacharelado ou licenciatura plena – emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de indisponibilidade do diploma no momento da inscrição, serão aceitas Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (emitidas em 2018) ou Certidão de previsão de conclusão do Curso de Graduação para o ano corrente (2018), emitida pelo Coordenador (a) do Curso de Graduação e/ou responsável pela secretaria acadêmica da Instituição.

2.3.4. Apenas para candidatos que solicitarem a realização da arguição por videoconferência (de acordo com requisitos descritos no item 3.4.3): cópia digitalizada do formulário do anexo VII

deste edital acompanhada de comprovante de residência emitido nos últimos três meses, considerando a data de publicação deste edital.

Observações:

- **Todos os documentos de 2.3.1 até 2.3.4 deverão estar contidos em um único arquivo/documento em PDF.**
- O não preenchimento completo da ficha de inscrição *online*, a falta do envio de todos os documentos listados no item 2.3 deste Edital ou o envio de algum documento não legível, implicará **na não homologação da inscrição**.
- O candidato com alguma deficiência e/ou necessidade de atendimento diferenciado estabelecida em Lei (Decreto nº 5.296/2004) deverá informar, no ato de inscrição, no próprio formulário de inscrição, o tipo de deficiência e a forma de acessibilidade necessária para realização das etapas do Processo Seletivo descritas nesse Edital.

## **2.4. Da homologação das inscrições**

2.4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital. O resultado da homologação será divulgado no dia 12 de setembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa.

2.4.2. Os recursos (Modelo - **Anexo VI**) referentes às inscrições não homologadas poderão ser interpostos até o dia 14 de setembro de 2018, junto à Secretaria do Programa, **das 9 às 12h e 13h às 15h**, localizada no **terceiro pavimento do Bloco E do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC.

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 15h do dia 14 de setembro de 2018**. O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste Edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

2.4.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia 18 de setembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa no turno vespertino.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos critérios**

Na seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas, serão observados os seguintes critérios:

3.1.1. Desempenho na avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa (prova escrita).

**Obs:** Os docentes do PPGP/UFSC não indicam bibliografia para a avaliação de conhecimentos em Psicologia e Métodos de Pesquisa. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração à qual pretendem se candidatar (<http://ppgp.ufsc.br/areas-de-concentracao-linhas-de-pesquisa/>). Os candidatos podem consultar a *home-page* do PPGP/UFSC ([www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br)), o *link* Dissertações e Teses, ou o *Curriculum vitae* modelo *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) do corpo docente.

3.1.2. Desempenho acadêmico/científico/profissional, com base na pontuação do *Curriculum Vitae* **exclusivamente** dos itens contidos no **Anexo V**.

3.1.3. Desempenho na produção escrita e à **arguição do pré-projeto** de pesquisa (Modelo - **Anexo IV**);

Obs: Os docentes do PPGP/UFSC não indicam bibliografia ou discutem temas para a construção do pré-projeto a ser apresentado pelo candidato. A arguição será pública, sendo vedada a presença

dos demais candidatos nessa sessão. A mesma será realizada por professores da Área de Concentração de inscrição do candidato, com base na adequação dos interesses de investigação deste em relação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa à qual pleiteia.

### 3.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Esta etapa é eliminatória e ocorrerá da seguinte forma:

3.2.1. Prova escrita de conhecimentos em Psicologia e Métodos de pesquisa. **O candidato deverá dirigir-se ao local da prova com um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição impresso.** Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte. Em todos os casos, a foto deve permitir o reconhecimento do candidato.

OBS: Não serão aceitos em hipótese alguma Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação **em modelo anterior à Lei nº 9.503/97**, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou, ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.

Data: 05 de outubro de 2018, das 14h00min às 18h00min.

Local: Espaço físico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **a ser divulgado** no site do PPGP.

**Importante:** O acesso às salas para a realização das provas será liberado a partir das 13:20. Candidatos que estiverem nas filas para a identificação para a entrada nas salas até às 14h serão autorizados a realizar a prova. Candidatos que chegarem após esse horário não serão autorizados a realizar a prova.

A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para análise da prova escrita, serão seguidos os critérios de avaliação apresentados no **Anexo III** do presente Edital. O resultado será divulgado no dia 22 de outubro de 2018, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.2.2. Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos nos dias 23 e 24 de outubro de 2018, junto à Secretaria do Programa, das 13h às 16h, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (modelo no **Anexo VI**). Os resultados dos recursos referentes a essa etapa serão divulgados no dia 26 de outubro de 2018, por meio do número de inscrição do candidato.

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 16h do dia 24 de outubro de 2018.** O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

### 3.3. SEGUNDA ETAPA: DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREGA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.

3.3.1. A segunda etapa do processo seletivo é também eliminatória. Para participar desta etapa, o candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar a documentação indicada na Secretaria do PPGP/UFSC, no endereço indicado no item 2.4.2 deste Edital, no período de **23 a 26 e 29 e 30 de outubro de 2018, das 9h às 12h e 13h às 16h**, conforme cronograma de **Anexo I**.

OBS: Nesta etapa, o candidato poderá optar por enviar a documentação por empresa transportadora, para o endereço: “**Programa de Pós-Graduação em Psicologia** - Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Campus Universitário – Trindade - Caixa

postal 476 – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC”. Será considerada para fins deste edital a documentação que for recebida na Universidade até o dia 30 de outubro. **Qualquer documentação que chegue após esta data, independentemente do motivo, será desconsiderada no processo seletivo. Não será considerada a data da postagem.** O candidato que utilizar esta opção deverá encaminhar e-mail para o [ppgps@contato.ufsc.br](mailto:ppgps@contato.ufsc.br), informando o envio e anexando cópia digitalizada do recibo de postagem.

O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, **modelo Lattes do CNPq** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Deverão ser comprovadas somente as atividades desenvolvidas pelo candidato que constam no **Anexo V que tenham sido realizadas / publicadas a partir de 2014**. Será pontuada a produção científica, as atividades acadêmicas e profissionais que estiverem devidamente documentadas de acordo com os itens listados no **Anexo V**.

#### **Observações sobre a documentação do currículo:**

- O curso de graduação deve ser comprovado por Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – bacharelado ou licenciatura plena – emitido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC;
- Livros e capítulos devem ser documentados com a cópia da capa da obra, ficha catalográfica com ISBN, sumário, página que apresenta o Conselho Editorial, informações sobre os autores e primeira página do capítulo (quando for o caso);
- Artigos publicados em periódicos científicos devem ser documentados com a cópia integral do artigo, além de páginas da revista que informem claramente o nome do periódico, DOI/ISSN e outros dados de identificação da revista;
- Artigos no prelo devem ser documentados a partir da sua cópia integral e da carta de aprovação dos editores e/ou aceite via e-mail institucional da revista informando aprovação final do artigo.

b) Pré-projeto de pesquisa composto de 06 a 10 páginas redigido conforme **anexo II** deste Edital.

c) Comprovante de inscrição.

3.3.2. Para análise e pontuação do *Curriculum vitae* serão seguidos os **critérios adaptados** da tabela de pontuação utilizada pela UFSC para ingresso na carreira de Magistério Superior. **A pontuação será atribuída exclusivamente aos itens listados no Anexo V, documentados e realizados / publicados a partir de 2014.**

3.3.3. A nota mínima de aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). Para o cálculo da nota do currículo, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada Área de concentração e formação pretendida (Mestrado) será convertida em nota 10 (dez). A pontuação mínima exigida nesta etapa (7 pontos) será convertida em nota 7,0 (sete), obtendo-se as demais notas por meio de equação de interpolação linear.

O resultado desta etapa será divulgado, por meio da nota dos candidatos, no dia 12 de novembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

3.3.4. Os recursos referentes a esta etapa poderão ser interpostos até o dia 13 de novembro de 2018, junto à Secretaria do Programa, das 13h às 16h, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (Modelo no Anexo VI).

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 16h do dia 13 de novembro de 2018.** O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

3.3.5. Os resultados dos recursos referentes a esta etapa serão divulgados no dia 19 de novembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, por meio do número de inscrição do candidato.

### 3.4 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO

A terceira etapa do processo de seleção é eliminatória e a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

3.4.1. Os critérios adotados na avaliação e arguição do pré-projeto de mestrado são descritos no Anexo IV do presente edital.

3.4.2. No dia **14 de novembro de 2018** será feita a divulgação da data e local das arguições dos candidatos classificados para esta etapa no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa. No período de **19 a 27 de novembro de 2018, em dias úteis, conforme cronograma de Anexo I**, serão realizadas as arguições dos pré-projetos de mestrado, **com candidatos classificados na segunda etapa**. Os candidatos serão arguidos por docentes da Área de Concentração correspondente à vaga pleiteada.

3.4.3. Candidatos que residam fora da região Sul poderão solicitar a realização da arguição por meio de videoconferência. Para tanto, devem realizar a solicitação para tanto na etapa da inscrição, conforme previsto no item 2.3.4.

Obs: O candidato deve se certificar de obter boa conexão no local de onde participará da arguição. As arguições por videoconferência ocorrerão no início do período previsto para a realização desta etapa. O candidato se responsabilizará por testar a conexão antecipadamente, garantindo banda de *internet* com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e sem interrupções. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade da realização da arguição por videoconferência, o candidato será convocado a realizar arguição de forma **presencial**, dentro do período previsto para esta etapa do processo seletivo.

3.4.4. O resultado desta etapa será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa. Serão divulgadas as notas obtidas de todos os candidatos que participarem dessa etapa, através de número de inscrição.

3.4.5. Os recursos referentes à terceira etapa poderão ser interpostos até o dia **04 de dezembro de 2018**, junto à Secretaria do Programa, das 13h00min às 16h00min (Modelo no Anexo VI).

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail [ppgpufscselecao@gmail.com](mailto:ppgpufscselecao@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 16h do dia 04 de dezembro de 2018**. O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

3.4.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, dia **06 de dezembro de 2018**, por meio do número de inscrição do candidato.

## 4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As três etapas avaliadas são eliminatórias e qualquer nota abaixo de 7,0 nas mesmas gera a desclassificação do candidato no processo seletivo. A nota final do candidato é calculada pela média ponderada das notas das três etapas considerando-se os pesos 4, 4 e 2, respectivamente, utilizando-se a fórmula:

$$Nota\ final = \frac{4 \times Nota\ 1 + 4 \times Nota\ 2 + 2 \times Nota\ 3}{10}$$

Onde:

Nota 1 = nota na etapa 1;

Nota 2 = nota na etapa 2;

Nota 3 = nota na etapa 3.

**4.2.** Serão considerados **classificados** os candidatos que obtiverem **nota final** igual ou superior a 7,0 (sete) que tiverem aprovação nas três etapas do processo seletivo. Para cada linha/área do PPGP, os candidatos serão enumerados em uma lista em ordem decrescente da Nota Final.

**4.3.** A lista final de aprovados por área obedecerá à ordem de classificação baseada na nota final, considerando **o limite de vagas por linha constante no item 1 do presente Edital, observado o disposto nos seus itens 1.2 a 1.4.**

**4.4.** No caso de empate, obterá melhor classificação o candidato que obtiver nota superior na primeira etapa (prova escrita) e, em caso de igualdade, aquele que tiver mais anos de atividade docente em instituições de ensino superior. Persistindo o empate, a decisão final será da competência do Colegiado do PPGP/UFSC.

**Obs: Para cada área do PPGP, os candidatos classificados, de acordo com o item 4.2, que não obtiverem uma vaga serão incluídos em uma lista de classificados sem vaga.** Estes serão alocados em ordem decrescente da nota final e, em caso de não ocupação de vaga no período da matrícula – previsto no item 5 deste edital –, serão chamados em função da sua posição nesta lista.

**4.5.** O resultado final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br) e no mural da Secretaria do Programa, no dia **07 de dezembro de 2018**, após homologação pelo Colegiado do PPGP/UFSC.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** A matrícula acontecerá de forma presencial, **de 18 a 21 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC, em horário a ser divulgado no site do PPGP. Os documentos a serem entregues na secretaria do PPGP também devem ser encaminhados, no mesmo período, em arquivo único no formato pdf para o e-mail [ppgp@contato.ufsc.br](mailto:ppgp@contato.ufsc.br)

### **5.2. Da documentação necessária para candidatos aprovados em nível Mestrado**

Os aprovados deverão trazer, impreterivelmente, **sob pena de perder a vaga:**

5.2.1. Ficha de matrícula devidamente preenchida, com uma foto 3x4 anexada em campo próprio (a ficha será disponibilizada no site do PPGP).

5.2.2. Cópia **autenticada de documento de identificação**, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento. São aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar.

5.2.3. Cópia autenticada do diploma (frente e verso) de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena – emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

**Obs: Somente para os recém-formados**, em caso de indisponibilidade do diploma no momento da matrícula, será aceita Certidão de Conclusão do Curso de Graduação emitida a partir do ano de 2018. A entrega do diploma deverá ocorrer, impreterivelmente, até o final do primeiro semestre letivo de 2019. A não entrega do diploma, no período estipulado, implicará perda da matrícula no PPGP.

5.2.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

5.2.5. Declaração pessoal, quanto à:



- a) disponibilidade semanal para dedicar-se aos trabalhos de estudo e pesquisa que integram o Programa de Pós-Graduação em Psicologia;
- b) ciência dos prazos regimentais para conclusão do curso (24 meses); e
- c) impossibilidade de mudança de orientador e/ou de Área de Concentração e/ou Linha de Pesquisa, durante o primeiro semestre, após o ingresso no Programa.

5.2.6. Comprovante de proficiência em língua estrangeira em Inglês. Serão aceitos comprovantes de proficiência com validade especificada em 5.2.7:

- a) Certificado emitido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outra **Universidade Federal ou Estadual**;
- b) Certificado do *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das modalidades: *Institucional Test Program (ItP)* com resultado mínimo de 550 pontos, *Paper Based Test* com o resultado mínimo de 550 pontos, *Computer Based Test* com o resultado mínimo de 213 pontos, *Internet Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos;
- c) *Test of English for International Communication - TOEIC* (mínimo de 605 pontos);
- d) *International English Language Test - IELTS* (mínimo de 6,0 pontos);
- e) Diplomas FCE (*First Certificate in English*) no mínimo B2, CAE (*Cambridge English Advanced*) ou CPE (*Cambridge Proficiency English*).

Obs: Para TOEFL e TOEIC informações em: <http://www.ets.org> e para IELTS informações em: <http://www.ielts.org>;

5.2.7. Serão considerados apenas os certificados de proficiência emitidos a partir de 2014, tendo como limite de validade a data da matrícula realizada pelo candidato.

5.3. O aluno deverá realizar sua matrícula nas disciplinas a serem cursadas no semestre 2019-1 de acordo com calendário do PPGP, a ser divulgado em janeiro de 2019 no site do Programa ([www.ppgp.ufsc.br](http://www.ppgp.ufsc.br))

## 6. Da matrícula para candidatos estrangeiros

6.1. O candidato estrangeiro aprovado, neste Edital, deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para os candidatos brasileiros, em nível de Mestrado, acrescido de certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

- a) Cópia de folha de identificação e número do passaporte e/ou cópia de RG para estrangeiros emitidos por autoridades brasileiras, **autenticadas**.
- b) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC – bacharelado ou licenciatura plena, emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do País de origem.
- c) Certificado de proficiência em língua Inglesa, emitido pelos órgãos competentes anteriormente citados neste Edital.

6.2. O candidato estrangeiro deverá, **obrigatoriamente**, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no País de origem, observada a legislação em vigor, a saber, e deve apresentar o Visto de Estudante ou de Permanência prolongada, ou protocolo que indique tal solicitação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PPGP não se responsabiliza pelo congestionamento do sistema e a conseqüente impossibilidade de realização da inscrição em função deste problema.

7.2. O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se anexo ao presente Edital (**Anexo I**).

7.3. A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 11 a 14 de dezembro 2018, ou de 18 a 21 de março

de 2019, das 13h00min às 16h00min. **Após esse período, os documentos não retirados serão destruídos.**

- 7.4. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, pelo *e-mail*: [ppgpsi@contato.ufsc.br](mailto:ppgpsi@contato.ufsc.br) ou no endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgp.ufsc.br>. Em hipótese alguma, documentos e formulários serão enviados via Correio.
- 7.5. As respostas aos recursos poderão ser retiradas presencialmente pelos candidatos ou representantes autorizados por meio de procuração na secretaria do PPGP em até 30 dias após a data da divulgação de seu resultado. Pode ser solicitada à secretaria do PPGP a cópia digitalizada das respostas, a qual será encaminhada unicamente para o e-mail utilizado pelo candidato para realizar a sua inscrição.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 13 de agosto de 2018.

Original firmado

Professor Doutor Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria nº 1403/2017/GR



## ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP (matrículas 2019)

### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO - MESTRADO

#### Inscrições

- Inscrições: 27 de agosto a 5 de setembro de 2018.
- Resultados do processo de inscrição – 12 de setembro de 2018.
- Prazo final para apresentação de recurso das inscrições não homologadas – 14 de setembro de 2018.
- Resultado dos recursos – 18 de setembro de 2018.

#### Primeira etapa: Prova escrita

- Prova escrita de conhecimento em Psicologia e Métodos de pesquisa na área – 05 de outubro de 2018 – das 14h00min às 18h00min, local a definir (será informado no site do PPGP).
- Divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa – 22 de outubro de 2018.
- Prazo final para apresentação de recurso – 24 de outubro de 2018.
- Resultado dos recursos – 26 de outubro de 2018.

#### Segunda etapa: Currículo

- Entrega de *Curriculum vitae* (modelo *Lattes* do CNPq), devidamente comprovado, e pré-projeto de pesquisa, nos seguintes dias úteis: 23 a 26 de outubro e nos dias 29 e 30 de outubro de 2018. Candidatos que forem enviar os **documentos por transportadora** devem se certificar que a chegada da correspondência ocorra até o **dia 30 de outubro**.
- Divulgação do resultado da segunda etapa: 12 de novembro de 2018.
- Prazo final para apresentação de recurso: 13 de novembro de 2018.
- Resultado dos recursos: 19 de novembro de 2018.

#### Terceira etapa: Arguições

- Divulgação das datas e horários das arguições do pré-projeto de pesquisa: 14 de novembro de 2018.
- Período de realização das arguições do pré-projeto de pesquisa nos seguintes dias úteis: 19 a 23 de novembro e nos dias 26 e 27 de novembro de 2018.
- Divulgação do resultado da terceira etapa: 03 de dezembro de 2018.
- Prazo final para apresentação de recurso: 04 de dezembro de 2018.
- Resultado dos recursos: 6 de dezembro de 2018.
- Divulgação do resultado final: 07 de dezembro de 2018.

Matrícula– 18 a 21 de fevereiro 2019.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, ou de 18 a 22 de março de 2019, das 13h às 16h. **Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.**



## ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP (matrículas 2019)

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- O total de páginas para o pré-projeto é de 06 a 10, incluída nesse total de páginas a folha de rosto do pré-projeto.

- A folha de rosto deverá conter: a) nome do candidato, b) número de inscrição no processo seletivo, c) linha e área de concentração escolhida, e d) o nome de dois possíveis orientadores, apontando primeira e segunda opção.

- A apresentação do pré-projeto de pesquisa neste formato é **OBRIGATÓRIA**

- Use fonte *Times New Roman* 12 com espaçamento 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de páginas.

- Pode ser utilizado qualquer processador de texto, desde que obedecidas às orientações indicadas.

#### **1. Caracterização do Problema**

---

• Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema de pesquisa proposto, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

#### **2. Objetivos e Metas**

---

• Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

#### **3. Métodos e Procedimentos**

---

• Descrever sucintamente o método a ser utilizado para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

#### **4. Resultados e/ou produtos esperados**

---

• Descrever os resultados e/ou produtos esperados.  
• Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

#### **5. Riscos e Dificuldades**

---

• Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance das metas e objetivos estabelecidos.  
• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades.

#### **6. Cronograma**

---

• Distribuir em dois anos as atividades previstas para Mestrado.

#### **7. Referências Bibliográficas**

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

### ANEXO III AO EDITAL N° 003/2018/PPGP

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – MESTRADO

- Articulação entre os **conceitos/definições** e definição da área
- Formulação do **problema** coerente com a linha
- **Fundamentos teóricos** pertinentes ao problema
- **Procedimentos metodológicos** articulados com o problema e os fundamentos teóricos apresentados.
- **Coesão e consistência textual**
- **Correção gramatical**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

#### ANEXO IV AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP

### ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE MESTRADO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Aspectos formais:** domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, adequação ao modelo solicitado no Anexo II deste edital, indicação de referências pertinentes ao tema proposto e às abordagens teórico-metodológicas da linha e área escolhida.
- **Pertinência da proposta:** Pertinência geral da proposta em relação área e linha escolhida.
- **Problema:** Relevância, clareza e pertinência teórica na caracterização do problema de pesquisa.
- **Objetivos e metas:** clareza na definição dos objetivos e metas.
- **Métodos e procedimentos:** procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa proposto.
- Resultados esperados, riscos e dificuldades e cronograma: demonstração da capacidade de planejamento, organização, limites, aspectos éticos e viabilidade do projeto apresentado.
- **Argumentação da trajetória profissional:** capacidade de argumentação e coerência entre a trajetória profissional do candidato e a expectativa de ingresso no PPGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO V AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP

PROVA DE TÍTULOS - Seleção 2018/2019  
Pontuação de *curriculum vitae* para seleção na Pós-Graduação de Psicologia  
(apenas produções de 2014 a 2018)

NÚMERO DO CANDIDATO:

ÁREA:

LINHA:

**FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação concluída	4 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Especialização concluída	6 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Mestrado concluído	12 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Doutorado concluído	15 pontos – contar apenas nível mais alto*	
Experiência com ensino superior, ensino de jovens e adultos, escola básica e ensino técnico.	- Experiência em Ensino Superior: 2,0 pontos por ano, máximo de 10 pontos - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano <b>Máximo de 05 anos para ambos</b>	
Monitoria	0,5 ponto por semestre, até 2 pontos	
Experiência profissional vinculada à área de pesquisa pretendida.	1 ponto por ano, até 4 pontos	
Orientação TCC, PIBIC, PIBID, PIBIT, PET <b>concluída</b>	1 ponto por orientação até o limite de 4 pontos	
Participação em banca examinadora	- Dissertações: 1 ponto, máximo de 5 pontos - Concurso Público na Área: 2 pontos por concurso, máximo de 6 pontos	
Participação projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento	2 pontos por ano	
Participação comprovada em projetos de pesquisa sem bolsa	1 ponto por ano	
Premiação decorrente trabalhos científicos	1 ponto por premiação, máximo 3 pontos.	
Participação em projeto de extensão	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
Organização de eventos científicos	- 1,0 ponto por Coordenação, máximo 3 pontos; - 0,5 ponto por Participação em comissões por evento, máximo 2 pontos;	

**PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Autoria de livro científico vinculado à área da psicologia. (critérios Qualis CAPES <sup>1</sup> )	Até 10 pontos	
Livro texto para cursos modalidade à distância e outros de natureza didática	Até 3 pontos	

<sup>1</sup> [https://capes.gov.br/images/documentos/classificação\\_de\\_livros\\_2017/46\\_ENSI\\_class\\_livros\\_jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/classificação_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf)

Organização de livro científico (coletânea) (critérios Qualis CAPES <sup>2</sup> )	Até 8 pontos	
Tradução de livro	6 pontos	
Artigo periódico Qualis Psicologia quadriênio 13-16 (publicados ou com aceite final para publicação)	A1 = 10    B3 = 06 A2 = 09    B4 = 05 B1 = 08    B5 = 04 B2 = 07	
Artigo periódico C (publicados ou com aceite final para publicação)	1 ponto, máximo 4 pontos.	
Resenhas em periódicos <b>com</b> avaliação Qualis	1 ponto, máximo 2 pontos.	
Capítulo de livro científico <b>com</b> conselho editorial	Até 8 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos internacionais	3 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos nacionais/regionais	2 pontos	
Resumos expandidos anais internacionais	1 ponto	
Resumos expandidos em anais nacionais/regionais	0,5 ponto	
Resumos anais internacionais	0,5 ponto, máximo 2 pontos	
Resumo anais nacionais/regionais	0,3 ponto, máximo 1,5 pontos	
Comunicação congresso <b>sem</b> publicação	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

\*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e **concluída**. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 7 pontos.

**Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.**

\*\* Para a atribuição da pontuação de **cada atividade** devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60hs não serão pontuadas.

<sup>2</sup> [https://capes.gov.br/images/documentos/classificação de livros 2017/46 ENSI class livros jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/classificação_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA**

**ANEXO VI AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP - FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ATENÇÃO!**

- A. PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL.**
- B. ENTREGAR ESTE RECURSO EM DUAS VIAS, NA SECRETARIA DO PPGP. UMA VIA SERÁ DEVOLVIDA PROTOCOLADA.**

**VAGA PLEITEADA ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO - TIPO DE RECURSO:**

<input type="checkbox"/> CONTRA O EDITAL	<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DE PROVA ESCRITA
<input type="checkbox"/> CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
	<input type="checkbox"/> OUTROS _____

**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:**

<b>NOME:</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>NÍVEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE/UF:</b> <b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

**DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO VII AO EDITAL Nº 003/2018/PPGP

SOLICITAÇÃO DE ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO POR VIDEOCONFERÊNCIA

**ATENÇÃO!**

- Apenas candidatos que residirem **fora** da região sul do Brasil podem solicitar a realização de arguição de pré-projeto por meio de videoconferência;
- Esta solicitação deverá ser encaminhada, juntamente com os demais documentos requeridos, na etapa de inscrição do candidato. Solicitações feitas posteriormente serão indeferidas. Este formulário deve ser encaminhado no processo de inscrição acompanhado de comprovante de residência;
- As videoconferências serão realizadas unicamente por meio do uso dos aplicativos Skype® ou Hangouts®, à escolha do candidato;
- Os candidatos que solicitarem arguição por videoconferência declaram estar cientes de que se ocorrerem problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição neste formato, serão convocados a realizarem arguição de forma presencial em data subsequente, respeitando o período previsto a esta etapa do processo de seleção;
- Apenas serão consideradas válidas arguições por videoconferência que ocorrerem com os recursos de áudio e vídeo ativados;
- As arguições por videoconferência serão gravadas;

**Tecnologia para videoconferência:**

<input type="checkbox"/> Skype®	<input type="checkbox"/> Hangouts®
---------------------------------	------------------------------------

**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:**

**NOME:**

**Nº DE INSCRIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**ÁREA:**

**LINHA:**

**TELEFONES:**

**E-MAIL:**

**USUÁRIO DO SKYPE OU HANGOUTS:**

Declaro estar ciente e de acordo com as condições determinadas neste Edital para a realização de arguição por videoconferência.

Local, data e assinatura: \_\_\_\_\_